




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")


R\$ 1,00

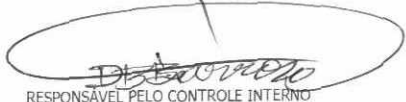
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliárias	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Tempo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações da Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, à 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
<Tipo de Operação>	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	10.036.562,91	13.919.521,53
Parcelamento de Dívidas	10.036.562,91	13.919.521,53
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	9.081.754,90	12.254.166,06
Previdenciárias	9.081.754,90	12.254.166,06
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	954.808,01	1.665.355,47
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.459.120,15	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	6.153.459,22	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.692.138,41	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia+IIa)	13.919.521,53	36,19%

FONTE: Contabilidade do Poder Executivo


ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244


JOSÉ ELISVALDO MOTA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL


ERIEL BORGES NETO
SEC. DE FINANÇAS


RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO